



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 198/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 204.289,28 (DUZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

19 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 198/2024

Tangará da Serra/MT, 19 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 204.289,28 (DUZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023, para atendimento de demandas referentes ao CRAS Profª Idalina Sueza Tayano, haja visto que este local necessitará de R\$ 204.289,28 (conforme Parecer Técnico de Engenharia nº 089/2024) para finalização da obra da unidade que contemplará finalização de itens do projeto arquitetônico, estruturais, hidrossanitários, haja vista o que foi previsto nessa obra necessitará de complementações a fim de garantir que a unidade possa ser finalizada e tenha melhores condições de atendimentos, realização de encontros, oficinas e demais ações finalísticas do Centro de Referência de Assistência Social.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, dada a importância e urgência na execução da pretendida despesa.

Respeitosamente.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3729-C23F-425F-F4BD> e informe o código 3729-C23F-425F-F4BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 198/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 204.289,28 (DUZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.451.024,44

Para:

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.655.313,72

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 204.289,28 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3729-C23F-425F-F4BD> e informe o código 3729-C23F-425F-F4BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

4.4.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 204.289,28
Total da Abertura.....R\$ 204.289,28

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, para atendimento de demandas referentes ao CRAS Profª Idalina Sueza Tayano, com vista a possibilitar a finalização da obra da unidade no tangente aos projetos arquitetônico, estruturais, hidrossanitários e demais necessidades referentes a esta obra.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de junho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 198/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa destinar recursos para atendimento de demandas referentes ao CRAS Profª Idalina Sueza Tayano, com vista a possibilitar a finalização da obra da unidade no tangente aos projetos arquitetônico, estruturais, hidrossanitários e demais necessidades referentes a esta obra., possuirá adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de junho de 2024.

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Memorando 4- 16.277/2024

De: Eric G. - SEMAS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 13/06/2024 às 18:45:33

Boa Tarde

Prezados

Angela Nascimento da Silva - SEFAZ-GAB

Com os nossos melhores e cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o PLO N° 012. ABERTURA DE CRÉDITO RECURSO REFORMA CRAS ARAPUTANGA - PROJ. ATIV. 2809 - ESPECIAL, conforme solicitado e autorizado, cabe informar que o valor inicial pedido sofreu alterações para maior, sendo o valor de R\$ 204.289,28 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais, vinte e oito centavos) conforme Parecer Técnico de Engenharia n° 089/2024, diante disso a fim de evitar projetos complementares para execução do aditivo, peço vossa autorização de deliberar o valor constante do parecer para aporte nessa secretaria.

Atenciosamente.

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social.

Anexos:

012_ABERTURA_DE_CREDITO_RECURSO_REFORMA_CRAS_ARAPUTANGA_PROJ_ATIV_2809_ESPECIAL.pdf

012_ABERTURA_DE_CREDITO_RECURSO_REFORMA_CRAS_ARAPUTANGA_PROJ_ATIV_2809_ESPECIAL_DECLARACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marcia Regina Kiss Siqueir...	14/06/2024 15:52:28	1Doc MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOS.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B1FD-745B-2E5D-9F81**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3729-C23F-425F-F4BD> e informe o código 3729-C23F-425F-F4BD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**
ESTADO DE MATO GROSSO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**
REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES

Nº:	012/SEMAS/2024	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Abertura de Crédito:

Considerando a necessidade aporte de recursos para atender a reforma da unidade CRAS PROF^a IDALINA SUEZA TAYANO, tendo em vista que o valor inicial do contrato nº 217/ADM/2023 firmado com a empresa TANGARÁ CONSTRUTORA LTDA, necessitará de R\$ 204.289,28 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais, vinte e oito centavos) conforme Parecer Técnico de Engenharia nº 089/2024, onde estão alocados os recursos da dotação inicial no **Projeto Atividade 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, onde no qual será necessário de aporte de recursos para finalização da obra da unidade que contemplará finalização de itens do projeto arquitetônico, estruturais, hidrossanitários, haja vista o que foi previsto nessa obra necessitará de complementações a fim de garantir que a unidade possa ser finalizada e tenha melhores condições de atendimentos, realização de encontros, oficinas e demais ações finalísticas do Centro de Referência de Assistência Social está localizado na Rua Coxiponés, Jardim Santa Lúcia, nº 347, CEP 78.304-042, onde será realizado por intermédio de Termo Aditivo de Valor e Prazo ao instrumento contratual supracitado.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderem as demandas das despesas a serem executadas a partir do mês de junho do exercício de 2024.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	1.2.501.0000000-	R\$ 0,00	R\$ 204.289,28	R\$ 204.289,28

Data: 13/06/2024**Secretária Municipal de Assistência Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

			000000		
Total:					R\$ 204.289,28
Total do Projeto/Atividade					R\$ 204.289,28

Tangará da Serra, 13 de junho de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 13/06/2024

Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 – 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**, referente ao Projeto Atividade 2809 será executado no ano de 2024.

Tangará da Serra, 13 de junho de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 13/06/2024

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/ Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	

Tangará da Serra, 13 de junho de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 13/06/2024

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**, referente ao Projeto Atividade 2809 será executado no ano de 2024.

Tangará da Serra, 13 de junho de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 13/06/2024

Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: asocial@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/ Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	

Tangará da Serra, 13 de junho de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 13/06/2024

Secretária Municipal de Assistência Social



FONTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FONTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/06/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
Função	08	Assistência Social	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
		-4.2.661.000000-080000										
FICHA	2912	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080004	0,00S -	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2913	3.3.90.36.00-4.2.660.000000-080004	0,00S -	23.350,00	13.675,56	13.675,56	13.675,56	13.675,56	13.675,56	13.675,56	0,00	9.674,44
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA										
FICHA	2914	3.3.90.49.00-4.2.660.000000-080004	0,00	6.581,70	4.973,01	4.973,01	4.973,01	4.973,01	4.973,01	4.973,01	0,00	1.608,69
		AUXÍLIO-TRANSPOR										
FICHA	2915	3.1.90.11.00-4.2.660.000000-080006	0,00AS -	52.364,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.364,65
		VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL										
FICHA	2916	3.1.91.13.00-4.2.660.000000-080006	0,00	9.944,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.944,55
		OBRIGAÇÕES PATRI										
FICHA	2917	3.1.90.04.00-4.2.660.000000-080073	0,00	197.081,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.081,52
		CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO										
FICHA	2918	3.1.90.13.00-4.2.660.000000-080073	0,00	21.897,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.897,95
		OBRIGAÇÕES PATRI										
FICHA	2919	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080073	0,00S -	59.000,00	166,64	166,64	0,00	0,00	0,00	0,00	166,64	58.833,36
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2920	4.4.90.52.00-4.2.660.000000-080084	0,00	311.863,00	7.435,00	7.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.435,00	304.428,00
		EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE										
FICHA	2921	3.1.90.11.00-4.2.660.000000-080053	0,00AS -	91.150,65	28.435,85	28.435,85	28.435,85	28.435,85	28.435,85	28.435,85	0,00	62.714,80
		VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL										
FICHA	2922	3.1.91.13.00-4.2.660.000000-080053	0,00	17.310,39	4.538,38	4.538,38	4.538,38	4.538,38	4.538,38	4.538,38	0,00	12.772,01
		OBRIGAÇÕES PATRI										
FICHA	2923	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080060	0,00	7.605,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.605,72
		MATERIAL DE CONS										
FICHA	2924	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080054	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,61
		MATERIAL DE CONS										
FICHA	2925	3.3.90.32.00-4.2.661.000000-080009	0,00A	4.151,81	4.151,81	4.151,81	4.092,00	4.092,00	0,00	0,00	4.151,81	0,00
		MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
FICHA	2926	3.1.90.04.00-4.2.660.000800-080079	0,00	36.774,11	32.022,42	32.022,42	32.022,42	32.022,42	32.022,42	32.022,42	0,00	4.751,69
		CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO										
FICHA	2927	3.1.90.13.00-4.2.660.000800-080079	0,00	4.086,01	3.202,26	3.202,26	3.202,26	3.202,26	0,00	0,00	3.202,26	883,75
		OBRIGAÇÕES PATRI										
FICHA	2928	4.4.90.52.00-4.2.707.000000-080082	0,00	4.719,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.719,12
		EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE										
FICHA	2962	3.3.90.36.00-1.1.500.000000-000000	0,00S -	55.817,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.817,25
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA										
FICHA	2963	3.3.90.49.00-1.1.500.000000-000000	0,00	23.006,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.006,43
		AUXÍLIO-TRANSPOR										
FICHA	2993	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-000000	0,00S -	40.000,00	3.262,54	3.262,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262,54	36.737,46
		OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/06/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
Função	08	Assistência Social	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33
FICHA	3099	3.3.90.47.00 - 1.1.500.00000G-0000000	0,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,00
		OBRIGAÇÕES TRIBUTATIVAS CONTRIBUTIVAS										
FICHA	3145	4.4.50.42.00 - 1.1.500.00000G-0000000	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
		AUXÍLIOS										
FICHA	3190	3.3.90.33.00 - 1.1.500.00000G-0000000	0,00	2.600,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	100,00
		PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO										
FICHA1001497	3.3.90.32.00 - 4.1.661.00000G-0800000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.877,06A	83.877,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.877,06
FICHA1001542	3.3.90.32.00 - 1.1.500.00000G-0000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00A	300.000,00	250.000,00	250.000,00	249.884,80	249.884,80	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00
FICHA1001544	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1002198	3.3.91.39.00 - 4.1.660.00000G-080053	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	6.000,00S -	6.000,00	4.500,00	4.500,00	1.001,31	1.001,31	1.001,31	1.001,31	3.498,69	1.500,00
FICHA1002199	3.3.90.40.00 - 4.1.660.00000G-080053	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL CIVIL	26.000,00	26.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	8.000,00
FICHA1002238	3.3.90.48.00 - 1.1.500.00000G-0000000	OUTROS AUXÍLIOS FINÂNCIÁRIOS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00A	191.176,32	161.241,30	161.241,30	46.242,90	46.242,90	45.470,70	45.470,70	115.770,60	29.935,02
FICHA1002293	3.1.90.11.00 - 4.1.661.00000G-0800000	VENCIMENTOS E DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	60.000,00AS -	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA1002294	3.1.90.13.00 - 4.1.661.00000G-0800000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.877,06	23.877,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.877,06
FICHA1002295	3.1.90.11.00 - 4.1.660.00000G-080053	VENCIMENTOS E DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	30.000,00AS -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA1002296	3.1.90.13.00 - 4.1.660.00000G-080053	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.193,02	7.193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.193,02
FICHA1002297	3.3.90.40.00 - 4.1.660.00000G-080006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL CIVIL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
FICHA1002298	4.4.90.52.00 - 4.1.660.00000G-080006	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA1002299	4.4.90.52.00 - 4.1.660.00000G-080073	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PERMANENTE	13.493,88	13.493,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,88
FICHA1002300	3.3.90.33.00 - 1.1.501.00000G-0000000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.871,85	1.871,85	1.871,85	1.871,85	8.128,15	0,00
FICHA1002301	3.1.90.13.00 - 4.1.660.00000G-080004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	2.109,98	2.109,98	2.109,98	2.109,98	1.616,08	1.616,08	493,90	10.890,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/06/2024

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	4.100.406,51	5.451.024,44	1.908.996,11	1.908.996,11	1.358.773,03	1.358.773,03	1.098.792,06	1.098.792,06	810.204,05	3.542.028,33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3729-C23F-425F-F4BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 09:53:44 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 25/06/2024 07:51:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3729-C23F-425F-F4BD>